DECRETO Nº 085/2025

"Aprova o Plano de Contratações Anual– PCA para Município de Arceburgo/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências".

A Senhora MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO, Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, caput, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o disposto no Art. 11 do Decreto Municipal nº 026, de 17 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual – PCA para as secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026, de conformidade com as programações constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O objetivo do Plano de Contratações Anual – PCA é atender aos princípios da Governança Municipal no que tange à eficiência, eficácia, efetividade e políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, buscando sempre agilizar os trâmites dos processos para aquisição de bens, produtos ou contratação de serviços demandados pelas secretarias e demais órgãos municipais, bem como evitar fracionamento nas compras e contratações públicas.

Art. 3.º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente naquilo que for necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arceburgo, 19 de dezembro de 2025.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal